



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INDICAÇÃO Nº. 50/98

Autoria: Ver. Arlindo Cassel

Destinatário: Executivo Municipal

O Vereador infra-assinado apresenta ao egrégio Plenário, para encaminhamento ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através do Setor competente, proceda a revisão – com reposição ou colocação onde inexistirem – da sinalização indicativa de “área escolar” nas proximidades de todas as Escolas localizadas no Município.

Agudo, 20 de abril de 1998.

Ver. Arlindo Cassel